



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 020/2002

DE LEI

Autor Élio Rodrigues Fortini

Assunto "Dá denominação ao Centro Esportivo no bairro Nova Belém e dá providências".

Apresentado em 25 de JUNHO de 2002  
Rejeitado em      de      de       
Aprovado em 25 de JUNHO de 2002

Extraído o autógrafo em 26 de JUNHO de 2002  
Subiu a Sanção sob protocolo em 26 de JUNHO de 2002, pelo ofício n.º 062/2002  
Sancionado em      de      de       
Promulgado em      de      de       
Veto Parcial em      de      de       
" Total em      de      de       
Arquivado em      de      de       
Resolução n.º       
Publicado em 04 de julho de 2002 no D.O.J. nº 348  
Lei nº 962/2002  
Secretaria, Japeri 04 de julho de 2002



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**  
PODER LEGISLATIVO

**LEI N° /2002.**

**“Dá denominação ao Centro Esportivo no bairro Nova Belém e da providências”.**

**Autor: Ver. Élio Rodrigues Fortini**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

**L E I:**

**Art. 1º - Passa a denominar-se CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO MARCELINO RODRIGUES ROSA, o Centro Esportivo construído no bairro Nova Belém.**

**Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação. .**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Japeri, 25 de Junho de 2002 .**

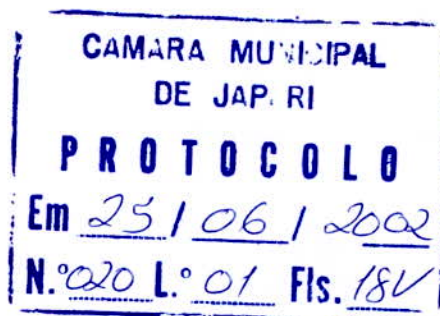
  
**CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS**  
**PRESIDENTE**

  
**ENÉAS PAES LEME**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**ANTÔNIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE**  
**SECRETÁRIO**



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri  
PODER LEGISLATIVO



**PROJETO DE LEI N.º 020 /2002.**

“Dá denominação ao Centro Esportivo no bairro Nova Belém e da providências”.

Autor: Ver. Élio Rodrigues Fortini

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se CENTRO ESPORTIVO E RECREATIVO MARCELINO RODRIGUES ROSA, o Centro Esportivo construído no bairro Nova Belém.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 24 de Junho de 2002 .

  
ÉLIO RODRIGUES FORTINI  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 25/06/2002

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 25/06/2002

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 25/06/2002




COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 020/2002

AUTOR: Élio Rodrigues Fortini

Designo Relator o Vereador

Élio EM    /    /   

Élio  PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do Ver/ Élio Rodrigues Fortini, cuja ementa é: "Dá denominação ao Centro Esportivo no bairro Nova Belém e dá providências".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri,    /    /   

Élio RELATOR  
Antônio  MEMBRO  
marcos MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 020 /2001. 2002

Autor: Élio Rodrigues Fortini

Designo Relator, o Vereador

Éneas *Éneas Paz Leme*  
Em, \_\_\_ / \_\_\_ 2001

Marcos *[Signature]*  
Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver/ Élio Rodrigues Fortini  
ao Centro Esportivo no bairro Nova Belém e dá providências, cuja ementa é "Dá denominação

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos  
orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.  
Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ 2001.

Éneas *Éneas Paz Leme*  
Relator

Marcos *[Signature]*  
Membro

[Signature]  
Membro



*Câmara Municipal de Japeri  
Estado do Rio de Janeiro*

**URGÊNCIA ESPECIAL**

**Solicitamos urgência especial para o Projeto de Lei nº 020/2002, de autoria do Vereador Élio Rodrigues Fortini, cuja ementa diz: “Dá denominação ao Centro Esportivo no bairro Nova Belém e dá providências”.**

**Sala das Sessões, 25 de Junho de 2002.**

*Marco da Silva Arruda.*

*Élio Rodrigues Fortini.*

*(testes)*

*Márcio D. Troncato*

*APROVADA A URGÊNCIA  
25/06/2002  
[Assinatura]*